



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 012, de 29 de fevereiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no inciso IV da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Convalidar os atos praticados pelo servidor **AURELIANO DE OLIVEIRA CARVALHO**, SIAPE nº 0294273, CPF nº 161.247.233-87, lotado na Divisão de Estudos e Projetos (Diretor da Divisão) CPO/UFC-Infra e Fiscal Suplente o servidor **RAFAEL HENRIQUES DE ARAUJO NETO**, SIAPE Nº 1165569, CPF Nº 136.369.523-15, lotado UFC-Infra (Superintendente Adjunto), no período de início de execução do contrato até a 07/04/2014, inerente à fiscalização do Contrato nº 49/2013, Processo nº 504/13-67, firmado com a empresa ANTONIO CARVALHO NETO ARQUITETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, que tem como objeto a elaboração de licitação do tipo técnica e preço para a execução de serviços de desenvolvimento e elaboração de projetos, especificações e orçamento com a composição de custos e caderno de encargos para a construção da unidade didática no Campus de Sobral/UFC.


Prof.a. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA
Pró-Reitora de Administração